



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2009\*

*TORNADA SEM EFEITO PELA RA Nº 0040/2009*

Defero remoção ao Meritíssimo Juiz do Trabalho  
Substituto Carlos João de Góis Júnior, da 5ª  
Região para a 20ª Região.

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua **9ª Sessão Ordinária** deste exercício, realizada ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador **Paulino Couto** e com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores **Ana Lúcia Bezerra, Marama Carneiro, Vânia Chaves, Delza Karr, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Elisa Amado, Nélia Neves, Dalila Andrade e Graça Boness**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **Sandra Marlicy de Souza Faustino**; considerando as disposições do art. 93, inciso VIII-A c.c. o art. 226, ambos da Constituição Federal, e da Resolução 21/2006 do CSJT;

**RESOLVE**, por unanimidade, **deferir** o requerimento formulado pelo Meritíssimo Juiz Substituto deste TRT da 5ª Região, Doutor **Carlos João de Góis Júnior**, de **remoção** para o **Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 31 de agosto de 2009.**

**PAULINO COUTO**

**Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 02.09.2009, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\*Tornada sem efeito pela RA nº 0040/2009, Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 18.11.2009, página 1.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*